

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 156

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA GM/MS Nº 3.449, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Habilita leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19 e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado a Estados e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de março de 2020 que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus (COVID-19);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 237, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

Considerando a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.300, de 4 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19; e

Considerando a correspondente avaliação pela Coordenação-Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência - CGAHD/DAHU/SAES/MS, constante no NUP-SEI nº 25000.168360/2020-91, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os leitos das Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, dos estabelecimentos descritos no Anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. Os leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19 serão habilitados pelo período excepcional de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado a cada 60 (sessenta) dias, a depender da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, mediante solicitação no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS) pelos gestores do SUS.

Art. 2º As habilitações tratadas no art. 1º poderão ser encerradas a qualquer tempo, caso seja finalizada a situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Fica estabelecido recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID 19), a ser disponibilizado aos Estados e Municípios, em parcela única, no montante de R\$ 70.992.000,00 (setenta milhões, novecentos e noventa e dois mil reais).

Parágrafo único. O recurso disponibilizado no caput equivale ao período de 90 (noventa) dias.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, do montante estabelecido no art. 3º, aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 5º O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**EDUARDO PAZUELLO**

**ANEXO**

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS NOVOS
BA	292400	PAULO AFONSO	HOSPITAL PAULO AFONSO	2549905	MUNICIPAL	133683	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
BA	292600	REMANSO	HOSPITAL SÃO PEDRO	2509369	ESTADUAL	133763	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
BA	293050	SERRINHA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERRINHA	2801914	MUNICIPAL	133225	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
BA	293330	VITÓRIA DA CONQUISTA	HCC HOSPITAL DE CLÍNICA DE CONQUISTA	2402084	ESTADUAL	133767	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
BA Total								40
CE	230440	FORTALEZA	HOSPITAL LEONARDO DA VINCI	0086673	ESTADUAL	133491	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	20
CE Total								20
DF	530010	BRASÍLIA	HOSPITAL DAHER LAGO SUL SA	7978642	ESTADUAL	133211	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	21
DF	530010	BRASÍLIA	HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	0010456	ESTADUAL	133203	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	46
DF Total								67
ES	320280	ITAPEMIRIM	HELICI ITAPEMIRIM	6945368	ESTADUAL	133635	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	20
ES	320490	SÃO MATEUS	HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES	2550687	ESTADUAL	133634	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
ES	320520	VILA VELHA	HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA	2494442	ESTADUAL	133636	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	15
ES Total								45
MG	312870	GUAXUPÉ	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAXUPÉ	2796449	MUNICIPAL	132255	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5
MG	313670	JUIZ DE FORA	HOSPITAL ANA NERY DE JUIZ FORA	2221756	MUNICIPAL	133590	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
MG	316860	TEÓFILO OTONI	HOSPITAL BOM SAMARITANO	2184834	MUNICIPAL	132542	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
MG	317020	UBERLÂNDIA	HOSPITAL SANTA CATARINA ANEXO HMMDOLC	2151855	MUNICIPAL	133346	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	8
MG Total								33
MS	500370	DOURADOS	HOSPITAL EVANGÉLICO DR. SRA. GOLDSBY KING	2371375	MUNICIPAL	133424	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
MS Total								10

MT	510760	RONDONÓPOLIS	HOSPITAL REGIONAL IRMÃ ELZA GIOVANELLA	2604434	ESTADUAL	133020	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
MT Total								10
PB	250370	CAJAZEIRAS	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS	2613476	ESTADUAL	132649	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6
PB	250750	JOÃO PESSOA	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL	2399555	MUNICIPAL	133200	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
PB	251080	PATOS	COMPLEXO HOSPITALAR DEP JANDUHY CARNEIRO	2605473	ESTADUAL	132579	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	4
PB Total								20
PE	261160	RECIFE	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	0134252	ESTADUAL	133884	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
PE	261160	RECIFE	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	2802783	ESTADUAL	133587	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
PE	261390	SERRA TALHADA	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	2348489	ESTADUAL	133741	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
PE Total								30
PI	221060	SÃO RAIMUNDO NONATO	HOSPITAL REGIONAL SEN CANDIDO FERRAZ	2777649	ESTADUAL	132973	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
PI Total								10
PR	410690	CURITIBA	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE	0015245	MUNICIPAL	134173	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
PR	410690	CURITIBA	HOSPITAL ERASTO GAERTNER	0015644	MUNICIPAL	134182	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5
PR	410690	CURITIBA	HOSPITAL DO IDOSO ZILDA ARNS	6388671	MUNICIPAL	134176	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6
PR	412810	UMUARAMA	UOPECCAN FILIAL UMUARAMA	7845138	ESTADUAL	133682	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
PR Total								31
RJ	330060	BOM JESUS DO ITABAPOANA	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	2696940	MUNICIPAL	132679	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	22
RJ	330250	MAGÉ	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ALEIXO DR WALTER MORAES DE ARRUDA	2278456	MUNICIPAL	133186	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	15
RJ	330430	RIO BONITO	HOSPITAL REGIONAL DARCY VARGAS	2296241	MUNICIPAL	133155	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
RJ	330600	TRÊS RIOS	HOSPITAL DE CLÍNICAS NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	2294923	MUNICIPAL	133144	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	8
RJ Total								55
RS	430535	CHARQUEADAS	HOSPITAL DE CHARQUEADAS	9528792	ESTADUAL	133308	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	7
RS	431020	IJUÍ	HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUÍ	2261057	ESTADUAL	133838	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5

RS	431750	SANTO ÂNGELO	HOSPITAL SANTO ÂNGELO	2259907	ESTADUAL	133528	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	9
RS	432080	SOLEDADE	HOSPITAL FREI CLEMENTE SOLEDADE	2246961	ESTADUAL	133712	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6
RS Total								27
SC	420230	BIGUAÇU	HOSPITAL REGIONAL DE BIGUAÇU HELMUTH NASS	7486596	MUNICIPAL	133058	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
SC	420690	IBIRAMA	HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI	2691884	ESTADUAL	133468	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
SC Total								20
SP	350210	ANDRADINA	SANTA CASA DE ANDRADINA	2082691	ESTADUAL	133244	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
SP	350280	ARAÇATUBA	SANTA CASA DE ARAÇATUBA HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	2078775	ESTADUAL	133724	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6
SP	352044	ILHA SOLTEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE ILHA SOLTEIRA	2078511	ESTADUAL	133246	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	6
SP	353440	OSASCO	HOSPITAL REGIONAL DR VIVALDO MARTINS SIMÕES OSASCO	0008052	ESTADUAL	133677	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	10
SP	354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	SANTA CASA MISER SANTA CRUZ RIO PARDO	2084058	MUNICIPAL	133251	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5
SP	355030	SÃO PAULO	HOSP DA STA CASA DE STO AMARO	2075962	MUNICIPAL	133260	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	20
SP	355030	SÃO PAULO	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI SÃO PAULO	2077574	ESTADUAL	133673	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	5
SP	355030	SÃO PAULO	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA IDPC SÃO PAULO	2088495	ESTADUAL	133679	26.12 - UTI ADULTO II - COVID-19	13
SP Total								75
Total Geral								493

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.